

SECRETÁRIA GERAL DO TJCE

PORTRARIA Nº 1512/2014-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a Portaria nº. 1305/2012, de 14 de agosto de 2012

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. GILVAN BRITO ALVES FILHO, Juiz Substituto da vara única da comarca de IPUEIRAS - CE, da importância de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2014, conforme Nota de Empenho nº 2113, referente ao processo nº. 8500007-66.2014.8.06.0096, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2014.

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE

PORTRARIA Nº677/2014

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8504970-17.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir, o servidor Carlos Henrique Beserra de Moraes, Diretor da Divisão de Arrecadação do Fermoju, matrícula 9443, como integrante da Comissão de Estudos e Implantação do Selo Digital, no âmbito do Poder Judiciário, instituída pela Portaria de nº 1553/2013, publicada no DJE de 14/11/2013, em atendimento ao art. 5º, da Portaria 938/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 do mês de abril de 2014.

Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTRARIA Nº 151/2014-SGP/SEGER

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8509504-04.2014.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar Rômulo Pinheiro Ribeiro, Chefe do Serviço de Controle de Dotações GAJ-3, matrícula nº 8244.1/0, para substituir Francisca Eveline Macedo Arrais, Diretora de Divisão de Tesouraria, símbolo GAJ-2, matrícula nº 201567.1/5, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 03/07/2014 a 01/08/2014.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 do mês de julho de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral
Secretária Geral

PORTRARIA Nº 153/2014-SGP/SEGER

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8509506-71.2014.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar Tales Catunda Santos, Analista Judiciário SPJNS, matrícula 8901.1/1, lotado na Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, para substituir Rômulo Pinheiro Ribeiro, Chefe do Serviço de Controle de Dotações, símbolo GAJ-3, matrícula nº 8244.1/0, em virtude deste estar substituindo Francisca Eveline Macedo Arrais, Diretora de Divisão de Tesouraria, símbolo GAJ-2, matrícula nº 201567.1/5, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 03/07/2014 a 01/08/2014.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça